Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA MESA Nº 017/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV", do Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e Inciso I do Art. 73, e Art. 78 da Lei Municipal nº 747/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva Jaqueline Rosa dos Santos Guerra, Telefonista, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, a licença para tratamento de saúde conforme atestado médico em anexo.

§ 1º - A licença supra citada, terá duração de 60 dias, com inicio em 16/09/2015 e retorno em 15/11/2015.

§ 2º - O encaminhamento ao IMPREV – Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Vila Rica – MT, será realizado no período de 16/10/2015 á 15/11/2015.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data base do atestado médico da Servidora.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 16 de outubro de 2015.

Lázaro Gonçalves da Silva
1º Secretário

Divino Eterno Batista dos Santos
2º Secretário

Janovan Rios de Sousa
Presidente